CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 02/2022

Ementa: SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA CMBM.

Art. 1º – Fica autorizado a ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, no valor de R$ 350,000,00 (Trezentos e Cinquenta mil reais) destinados as seguintes dotações orçamentárias:

01.001 – CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA:
Manutenção da Unidade – Câmara Municipal
01.031.0071.2154-17-33.90.39.00.00-0.1.00.000002 R$ 350,000,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÃO ***R$ 350.000,00***

Art. 2º – Fica cancelada a importância de igual valor, das seguintes Dotações Orçamentárias da Câmara Municipal de Barra Mansa.

01.001 – CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA:
Manutenção da Unidade – Câmara Municipal
01.031.0071.2154-4-31.90.11.00.00-0.1.00.000002 R$ 350.000,00

TOTAL CANCELAMENTO ***R$ 350.000,00***

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação e publicidade, ficando a Mesa Executiva autorizada a tomar providências necessárias.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
PRESIDENTE